



UNINASSAU

REGULAMENTO GERAL DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

2021



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



*Institui as normas para realização de
Trabalho de Conclusão de Curso*

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de trabalhos pelos alunos dos cursos (presenciais e a distância) da Instituição.

Art. 2º O TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do Curso (presenciais e a distância), que tem como objetivo introduzir o aluno na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, incentivar-lhe a criatividade e o espírito crítico, permitindo ainda a avaliação da qualidade e desempenho do curso.

§ 1º O TCC poderá ser desenvolvido sob as formas específicas de cada curso descritas neste regulamento, considerando a natureza da área profissional, os fins e a legislação vigente.

§ 2º O TCC deve propiciar aos acadêmicos de cada curso a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, eo estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada.

§ 3º O TCC consiste de pesquisa orientada por docente e relatada, perante Banca Examinadora, abrangendo área do seu curso de graduação.

§ 4º Caberá ao coordenador incluir possíveis normas suplementares de elaboração de TCC com o intuito de elucidar as formas de apresentação possíveis para o Curso, bem como descrever as normas e formatação em conformidade com a legislação e este regulamento.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do TCC;
- II. Designar, junto ao professor da disciplina, os integrantes das bancas examinadoras na época prevista no calendário acadêmico, que obrigatoriamente deve ter uma das composições seguintes:
 - a. Orientador e dois professores do curso;
 - b. Orientador, um professor do curso e um professor que não componha o corpo docente do curso, mas que atue em cursos de área afim ou correlata.
- III. Definir as bancas com o auxílio do professor da disciplina, em **hipótese alguma deverá a banca ser definida pelo aluno interessado.**
- IV. Definir os professores que tratam os itens **a** e **b** anteriores, garantindo que preferencialmente devem ter aderência a área do curso ou tema desenvolvido no TCC, sendo que as atas de reuniões destas definições deverão ficar arquivadas para futura consulta;
- V. Assegurar a declaração de isenção de vínculo com a instituição ao componente externo da banca examinadora;
- VI. Designar os professores orientadores da instituição no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do TCC;
- VII. Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;
- VIII. Convocar e dirigir reuniões com os professores orientadores, com vistas à melhoria do processo do TCC;
- IX. Avaliar previamente os temas e objetivos propostos para os TCCs de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico e não se limitem a revisões bibliográficas;
- X. Para fins de autorização deve-se considerar a importância científica do tema bem como as condições de infraestrutura necessárias e formação do discente e docente orientador;
- XI. Trabalhos que objetivem somente revisões bibliográficas da literatura, que não apresentem estudo de dados (pesquisa de conteúdo), ou seja, os do tipo “Review” devem se limitar a 35% do número de TCCs apresentados pelos alunos no semestre, devendo



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada.**

Antes de imprimir, pense na Natureza.



constar a devida justificativa da ficha avaliativa;

- XII. As notas referentes ao TCC somente serão divulgadas após a entrega da versão final do TCC e do comprovante da submissão ao REPOSITORIVM (carimbado e assinado pelo professor orientador) ao coordenador de curso.
- XIII. Torna-se de integral responsabilidade do coordenador de curso e do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso a submissão ao REPOSITORIVM dos TCCs que tiverem suas notas liberadas no portal do aluno.

Art. 4º Compete ao professor orientador:

- I. Orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC, sob o trabalho acadêmico escolhido;
- II. Verificar se existe plágio no trabalho de seu orientando na aprovação do projeto de TCC, devendo incentivar o ineditismo ou a originalidade de abordagem;
- III. Participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos alunos e do processo abrangente de sua formação profissional;
- IV. Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos alunos, com vistas ao TCC;
- V. Aprovar o texto final e autorizar o depósito prévio do TCC que apresente conteúdo satisfatório e cuja a frequência do aluno seja de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões de orientação;
- VI. Comunicar à Coordenação de Curso o desligamento do aluno, se o discente possuir 03 (três) faltas nos encontros sem justificção;
- VII. Após a defesa do TCC, caberá ao professor orientar sobre a obrigatoriedade de submissão do trabalho na plataforma on-line do REPOSITORIVM, bem como, coletar a assinatura do aluno no termo de cessção de direitos para publicação;
- VIII. Cada professor poderá ter sob sua orientação até o máximo de 14 (catorze) trabalhos de conclusão de curso, considerando-se a vaga ocupada a partir da assinatura do formulário oficial de orientação e liberada com a aprovação do depósito do formulário de orientação;



Art. 5º Compete ao aluno:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor orientador;
- II. Manter contatos semanais com o seu professor orientador, para discussão e aprimoramento do trabalho acadêmico em desenvolvimento, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para atividades e entrega de TCC;
- IV. Entregar ao orientador, quando solicitado, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas e submeter à aprovação do orientador todas as versões do TCC em desenvolvimento;
- V. Elaborar a versão final do seu TCC, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e a outras, aprovadas pelos órgãos colegiados;
- VI. Entregar a versão final do trabalho devidamente organizada, segundo o padrão estabelecido pela instituição, em 03 (três) vias impressas ao professor da disciplina de TCC para avaliação da banca examinadora;
- VII. Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei;
- VIII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso, para apresentar e defender o seu TCC, impreterivelmente, perante banca examinadora;
- IX. Encaminhar a versão com as correções sugeridas pela banca (se houver) ao REPOSITORIVM, bem como o comprovante de submissão do trabalho no REPOSITORIVM de documentos (assinado e carimbado pelo professor orientador) ao Coordenador de Curso. O sistema criará automaticamente a **Capa, Contracapa e Ficha Catalográfica** com base nas informações fornecidas, portanto desta forma, para a construção do documento a ser submetido, atendidas as normas existentes, deverá **iniciar-se em elementos textuais após estes itens automáticos** os quais não deverão ser elaborados (vide <http://sereduc.com/infograficorepositorio/>);

§ ÚNICO - O exercício da orientação não isenta o discente da integral responsabilidade pela realização do TCC.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



CAPÍTULO III

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º Os trabalhos relativos à elaboração e defesa do trabalho compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

- I. Estar em condição matricular que permita o desenvolvimento do TCC;
- II. Elaboração do trabalho, respeitando o cronograma estabelecido com o orientador;
- III. Entrega do Trabalho final ao orientador devidamente organizado, segundo padrão estabelecido pela coordenação do curso, em 01 (uma) via encadernada, em data conforme edital do semestre;
- IV. Depósito do Trabalho de Conclusão de Curso ao orientador devidamente organizado, segundo padrão estabelecido pela coordenação do curso;
- V. Defesa perante banca examinadora;
- VI. Submissão da versão final para depósito no REPOSITÓRIUM.

Art. 7º O aluno deve apontar o professor orientador do TCC no início do semestre, conforme cronograma acadêmico, depositando junto ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o formulário de compromisso de orientação devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo professor orientador. **O orientador deverá ser docente da instituição.**

§ 1º Se o aluno não apresentar o orientador no prazo do edital, a Coordenação de Curso terá autonomia para designar um professor orientador ao discente, cabendo este adequar-se a escolha.

§ 2º Ao assinar o formulário de compromisso de orientação do TCC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.

§ 3º Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso.

Art. 8º A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste e mediante a apresentação de um novo projeto de pesquisa.

Art. 9º O aluno deverá entregar a versão preliminar do trabalho para a análise do orientador, conforme edital. Caso seja aprovado, o aluno poderá prosseguir com as demais etapas do



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



trabalho. Caso seja rejeitado, o aluno terá prazo máximo de cinco dias corridos para reformulação e reapresentação do mesmo. A não entrega da versão preliminar do TCC implicará na ausência da primeira nota.

Art. 10º Cumpridas às etapas de elaboração e da versão final, o trabalho deverá ser entregue ao professor orientador, para acompanhamento e avaliação do processo de elaboração e apresentação do mesmo.

Art. 11º Cabe ao professor orientador e ao professor da disciplina à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e a atribuição da primeira nota do aluno (1ª avaliação), mediante a pontuação conforme formulário em anexo a este regulamento.

§ 1º Quando o professor orientador emitir parecer negativo, deverá ser oferecida, ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao TCC.

§ 2º Caso o professor orientador considere que o trabalho de conclusão de curso não tenha condições para ser avaliada e defendida publicamente, este possui autonomia para vetar o depósito final para análise da banca examinadora.

CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA

Art. 12º Após a aprovação do TCC pelo professor orientador, a Coordenação do Curso publicará a data, hora e local para sua defesa perante banca examinadora.

Art. 13º Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias de antecedência da apresentação para procederem à leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



Art. 14º Na defesa, após exposição inicial de 15 (quinze) minutos pelo aluno, a banca examinadora disporá do tempo de 10 (dez) minutos para fazer a sua arguição.

Art. 15º Após as arguições serão atribuídas às notas, obedecendo-se ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em conta, entre outros critérios, o conteúdo do Trabalho e a defesa apresentada pelo aluno. **No entanto, a divulgação da nota individual de cada membro da banca para o aluno é proibida.**

§ 1º A nota da 2ª avaliação será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros das bancas examinadoras.

§ 2º Para ser aprovado, o aluno deverá defender o TCC, perante banca examinadora designada pela Instituição, nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, e, obter média da nota da 2ª avaliação (média da nota da apresentação e do texto escrito perante banca), e nota da 1ª avaliação (nota atribuída pelo orientador e professor da disciplina) igual ou superior a 7,0 (sete);

§ 3º Para efeito de cômputo da nota da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. O aluno será aprovado na disciplina conforme normas regimentais;
- b. A nota da primeira avaliação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, corresponderá à nota atribuída pelo professor orientador e professor da disciplina, a nota da segunda avaliação corresponderá à média das notas atribuídas pela banca examinadora;
- c. Na avaliação do Trabalho apresentado a banca examinadora serão considerados os seguintes percentuais: 40% (trinta por cento) para a apresentação, e, 60% (setenta por cento) para o conteúdo.

§ 4º - Os alunos aprovados pela banca deverão apresentar novo exemplar do TCC, em meio digital, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a apresentação e aprovação, com as correções sugeridas pela Banca Examinadora, bem como o comprovante de sua submissão no REPOSITÓRIO.



§ 5º - Discentes que não cumprirem com a entrega da versão final, após correções, dentro do prazo estipulado, não terão suas notas inseridas no sistema de notas da instituição e os referidos orientadores terão como sanção a suspensão de atividades de orientação durante período do semestre.

§ 6º - O aluno aprovado em todas as demais disciplinas da grade curricular obrigatória, porém, reprovado no Trabalho Conclusão de Curso, será matriculado, no semestre subsequente, em disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V

DAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE CADA CURSO

Art.16º Para a finalização do Curso **Pedagogia**, o Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido pelo aluno na modalidade **Artigo Científico**, que deverá conter no mínimo 21 (vinte e uma) páginas. Os temas deverão ser centrados em área teórico-prática ou de formação profissional do curso que reúna e consolide as experiências em atividades complementares teórico-práticas, inclusive as atividades de pesquisa e/ou extensão.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pela Direção e, em grau de recurso e, em instância final, ao Conselho Superior da Instituição.

Art. 18º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Coordenação do Curso.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL
18/08/2021	Reunião com Corpo Docente e Coordenação	Coordenação
19/08/2021	Divulgação do Regulamento e Edital de TCC	Coordenação
24/08/2021	Apresentação da Estrutura do Artigo aos Orientandos (Anexo C e Modelo)	Professor da Disciplina
31/08/2021	Data Limite para entrega da Carta de Aceite de Orientação (ANEXO A)	Orientandos
01/09/2021	Início das Orientações Individuais	Orientadores
12/10/2021	Data Limite para entrega do Formulário de avaliação do orientando (Anexo B) – Composição da Nota da AV1	Orientadores
23/11/2021	Entrega do Formulário de Concordância de Entrega do TCC e Sugestão da Banca Examinadora (Anexo D) e Ata de frequência de orientação do TCC (Anexo E)	Orientadores
30/11/2021	Data final para entrega dos Trabalhos pelos Orientandos	Orientandos
07/12/2021	Divulgação das Bancas de Apresentação de TCC	Coordenação
13 a 17/12/2021	Semana das Bancas de Apresentação de TCC	Coordenação
18/12/2021	Data limite para entrega do Formulário de Avaliação da Banca (Anexo G)	Orientadores
21/12/2021	Data limite para depósito no Repositório e entrega da Carta de depósito do TCC no Repositório (Anexo F)	Orientandos e Orientadores
28/12/2021	Data limite para publicação das Notas	Professor da Disciplina

Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.

Antes de imprimir, pense na Natureza.





**REGULAMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

**PROJETO DE DIPLOMAÇÃO
PEDAGOGIA**



ANEXO A

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

À Coordenação do Curso de Pedagogia

Tendo conhecido as normas que regulamentam a elaboração do trabalho de conclusão do curso (TCC) do Centro Universitário Maurício de Nassau, aprovados pelo Conselho Superior (CONSUP), venho declarar que aceito ser orientador do TCC dos(as) alunos(as):

_____ matricula(s) N°

_____, _____, _____,
_____.

Telefone principal: _____.

e-mail principal _____ cujo projeto de pesquisa,
a ser elaborado sob minha orientação, versará sobre o tema:

De acordo com o regulamento do TCC, estou ciente da responsabilidade pela orientação de conteúdo e forma do trabalho de conclusão, supervisão do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia, especialmente no tocante à data limite para a entrega do TCC, e que a atividade de orientação não poderá ser exercida em prejuízo das atividades docentes de graduação e pós-graduação.

Recife, _____ de _____ de 20_____

Assinatura e número de matrícula do professor orientador

Nome completo e legível do professor orientador



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



ANEXO B

FICHA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO

Acadêmico: _____

Título do artigo: _____

Ficha preenchida pelo orientador:

Itens	Pontuação máxima	Nota
Cumprimento das etapas do projeto e artigo científico	1,5	
Responsabilidade com os prazos	1,5	
Informações/retorno sobre o trabalho ao orientador	1,0	
Grau de autonomia para elaboração do projeto/artigo	1,5	
Busca de conteúdo atual e relevante	1,5	
Uso da linguagem científica para elaboração da escrita e apresentação	1,0	
Apresentou aprofundamento no nível de conhecimento sobre o assunto estudado	2,0	
TOTAL (nota da 1ª avaliação)	10,0	

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura e número de matrícula do professor orientador



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.

Antes de imprimir, pense na Natureza.



ANEXO C

ESTRUTURA DO ARTIGO CIENTÍFICO

Revisão e literatura	Pesquisa de campo
Resumo	Resumo
Palavras-chave	Palavras-chave
Introdução	Introdução
Métodos	Métodos
Resultados e Discussão (referencial teórico)	Resultados e Discussão
Considerações finais	Conclusão
Referências	Referências

Observação: resultados e discussão podem ser apresentados de forma integrada ou não, à critério do orientador.

a. Página inicial

I. Título;

II. Subtítulo (se houver);

III. Nome(s) do(s) autor(es);

b. Resumo: sem referências, contendo: introdução, objetivos, métodos, resultados principais e conclusão. O resumo deve ter de 200 a 300 palavras;

c. Palavras-chave: devem figurar abaixo do resumo e indicar três a cinco palavras, que condensem a idéia central do artigo científico, separadas entre si por ponto;

d. Introdução: parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo;

e. Métodos;

f. Resultados, com apresentação de gráficos e/ou tabelas e descrição dos principais achados (no caso de artigo original);

g. No caso de artigo de revisão os autores discutirão a opinião dos autores referenciados;

h. Discussão (com outros estudos) e interpretação dos dados obtidos na pesquisa (no caso de artigo original);

i. Conclusão(ões) ou consideração final;

j. Referências: deve ser elaborada de acordo com a ABNT;

k. Apêndices (se houver);

l. Anexos (se houver).

O TCC em sua elaboração se faz necessário entre **10 e 15 laudas, ou no mínimo 21 páginas textuais**. É bom lembrar que o artigo científico não tem capa, ou seja, os pré-textuais. Tabelas e figuras não devem exceder a 05 (cinco), no conjunto.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



ANEXO D

FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA DE ENTREGA DO TCC
E SUGESTÃO DE BANCA EXAMINADORA

À Coordenação do Curso de Pedagogia

Estando ciente do meu compromisso de orientador dos(as) alunos(as):

matrículas: _____,

_____, _____ e _____ cujo o
trabalho de conclusão de curso (TCC) elaborado teve como
tema: _____

_____, informo que **estou**
de acordo com a entrega deste TCC para esta coordenação e sugiro como a banca
examinadora:

1º Examinador (Orientador): _____

Instituição: Centro Universitário Maurício de Nassau

Fone: _____ e-mail: _____

2º Examinador (interno): _____

Instituição: Centro Universitário Maurício de Nassau

Fone: _____ e-mail: _____

3º Examinador (externo): _____

Instituição: _____

Fone: _____ e-mail: _____

Recife, _____ de _____ de _____

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR

MATRÍCULA



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



ANEXO E

ATA DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DO TCC DO CURSO DE PEDAGOGIA

Ano	Professor(a) Orientador(a): Orientando(a): Matrícula :
-----	--

Data	Visto do Orientador(a)	Assinatura do Orientando(a)
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

Orientador

Orientando



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.
Antes de imprimir, pense na Natureza.



ANEXO F

**CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR SOBRE A CORREÇÃO DA VERSÃO
FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II E CADASTRO NO REPOSITORIUM**

À Coordenação do Curso de Pedagogia

Tendo conhecido as normas que regulamentam a elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) na Área de Humanas do Centro Universitário Maurício de Nassau, aprovados pelo Conselho Superior (CONSUP), venho declarar que estou de acordo com as CORREÇÕES da VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO dos(as) discente(s):

Matricula(s) _____, _____, _____ e _____
telefone: _____ e-mail: _____

com o trabalho de conclusão de curso intitulado:

De acordo com o Regulamento do TCC, estou ciente que o mesmo realizou o cadastro correto na "biblioteca virtual" específica para trabalhos acadêmicos REPOSITORIVM, e tais correções estão idênticas as correções da cópia física que será entregue a coordenação de curso para o lançamento da nota final da disciplina.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura e número de matrícula do professor orientador

Anexar o comprovante de depósito no REPOSITORIVM.

ANEXO F

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA BANCA

TÍTULO: _____

AUTORES: _____

APRESENTAÇÃO ORAL

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÃO
Organização e exposição lógica das ideias	1,0		
Abordagem do tema	1,0		
Tempo de exposição e uso dos recursos audiovisuais	1,0		
Domínio de conteúdo e capacidade de defesa	1,0		
Total	4,0		

TRABALHO ESCRITO

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÃO
Gramática, coerência e coesão gramatical	1,0		
Conteúdo	0,5		
Adequação às normas	0,5		
Introdução	1,0		
Justificativa	0,5		
Objetivos	0,5		
Materiais e métodos	1,0		
Cronograma e orçamento	0,5		
Referências bibliográficas	0,5		
Total	6,0		

Observações (caso necessário use o verso): _____

Nota final: _____ Recife _____ / _____ / _____ Assinatura: _____



Quando impresso este documento passa a ser cópia não controlada.
Antes de imprimir, pense na Natureza.





**REGULAMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

**PROJETO DE DIPLOMAÇÃO
PEDAGOGIA**



UNINASSAU

COORDENAÇÃO DE CURSO

PROFESSOR DA DISCIPLINA

REPRESENTANTE COLEGIADO

PROFESSOR DA DISCIPLINA

Recife, ____ de _____ de 2021.



Quando impresso este documento passa a ser cópia **não controlada**.

Antes de imprimir, pense na Natureza.

